



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.454, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
AREIAS DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA CASIMIRO PEREIRA a via pública localizada entre as Ruas, Monsenhor Francisco Couto e Manoel Epifânio de Oliveira, no bairro Areias, nessa cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de março de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL